



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 65/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA E CLEOMAR FARIA GONÇALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja (m) instaladas placas de aviso de risco de afogamento no Rio São José dos Dourados, mais precisamente na área do Golfo..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aumentar a segurança dos moradores e visitantes que frequentam a área do Golfo, no Rio São José dos Dourados. A instalação de placas de aviso de risco de afogamento é uma medida preventiva importante, que pode evitar acidentes e garantir que as pessoas estejam cientes dos perigos da área. Esta ação contribui para a proteção da vida e o bem-estar da população.

Meridiano, 27 de novembro de 2024.

RUI DIAS BARBOSA E CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Vereador